

EM 06/09/94

EM 06/09/94



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Presidente

Estado do Espírito Santo **Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante**

Protocolizado sob o n. 274/94

Em, 05/09/94

*Paulo Gustavo*  
Encarregado

MOÇÃO Nº 03/94

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

Apresentamos à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, MOÇÃO DE PESAR, pelo passamento de DINIVALDO CALIMAN.

DINIVALDO, filho de uma família tradicional de nosso Município, foi sempre muito querido por todos, pois estava sempre a disposição, com tratamento carinhoso e alegre. Sem dúvida seu falecimento é uma perda irreparável para a família e para a comunidade.

É justa a homenagem póstuma desta Casa a este jovem que já está a merecer a saudade de todos os amigos da comunidade.

Assim sendo, uma vez aprovada esta Moção, que dela se dê conhecimento à família do jovem DINIVALDO CALIMAN.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 1994.

*[Handwritten Signature]*  
JOSÉ DANIEL CALIMAN  
Vereador